



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000020/2025
Processo: 11135-00 2025
Autoria: Sargento Mello Casal
Ementa: Altera o §1º do art. 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, para ampliar o limite de proposições de concessão de títulos honoríficos.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Resolução nº 20/2025, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Altera o §1º do art. 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, para ampliar o limite de proposições de concessão de títulos honoríficos."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 467/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, ratifico o parecer jurídico exarado e opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 16 de dezembro de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

